CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 – DAS INSCRIÇÕES ISENTAS

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Concurso Público, senhora **Maraisa Lopes Dos Santos,** nomeada pela Portaria nº 30/2017/GP de 10 de dezembro de 2018, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, especificamente no que tange ao período de requerimento de isenção das inscrições conforme preceitua o item 3 do Edital de Abertura, e ainda...

Considerando que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018 está explícito que o prazo para o requerimento das isenções das inscrições vai de 08 de janeiro de 2019 até as 23:00 horas do dia 10 de janeiro de 2019, e deverá ser encaminhado conforme Anexo IV e documentação anexa ao pedido de isenção para avaliação dos requerimentos e da documentação encaminhada;

Considerando que o subitem 3.1.1. beneficia com a isenção os candidatos(as) doadores(as) regular de sangue;

Considerando que o subitem 3.1.2. beneficia com a isenção os(as) candidatos(as) que percebam até um salário mínimo e meio, através da Lei Federal nº 6.135/2007;

Diante da exposição acima,

Resolve, apresentar no **Anexo I** deste Edital Complementar, a relação dos(as) candidatos(as) **CONTEMPLADOS** com a isenção das inscrições por apresentarem corretamente a documentação requerida no Edital de Abertura.

Nova Bandeirantes MT, 15 de janeiro de 2019.

Maraisa Lopes Dos Santos
Presidente da Comissão

ANEXO I

REQUERENTES DE ISENÇÕES AO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

Nº INSC	CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	STATUS
1384760	Fernando Salles Micheletti	Isenção: Doador de Sangue	DEFERIDO
1384950	Eli Costa	Isenção: Doador de Sangue	DEFERIDO
1390947	Ricardo Nogueira Morais	Isenção: Doador de Sangue	DEFERIDO
1393449	Kauane Stefanie Barbosa Rodrigues	Isenção: Baixa renda conforme Decreto nº 6.135/2007	DEFERIDO
1394053	Elisvandro Mendes Da Costa	Isenção: Baixa renda conforme Decreto nº 6.135/2007	DEFERIDO
1395158	Mislana Arruda Novaes	Isenção: Baixa renda conforme Decreto nº 6.135/2007	DEFERIDO

Nova Bandeirantes MT, 15 de janeiro de 2019.

Maraisa Lopes Dos Santos
Presidente da Comissão